EDIÇÃO Nº 892 22 de Setembro de 2022 PG. 1/3

EDITAL Nº 11/2022 de 22 de setembro de 2022

Súmula: Convocação do Corpo Legislativo da Câmara

Municipal de Nova Londrina, para Sessão

Extraordinária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais; Considerando o Ofício nº 039/2022-SA, contendo a assinatura do Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Otávio Henrique Grendene Bono e do Vice-Prefeito Municipal, Sr. Roberto Mitsuro Tsunokawa, no qual se requereu a concessão de licença do Prefeito Municipal, no período de 26 à 30 de setembro de 2022 (05 dias); Considerando a necessidade de aprovação do requerimento ora citado, CONVOCA OS SENHORES VEREADORES QUE INTEGRAM O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DESTA CIDADE DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2022 (SEXTA-FEIRA), ÀS 16:30HS. (DEZESSEIS HORAS E TRINTA MINUTOS), COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

- 1) Aprovação da Ata da Sessão Ordinária do dia 19/09/2022;
- 2) Concessão de licença sem remuneração do Prefeito Municipal, Sr. Otávio H. Grendene Bono, no período de 26 à 30 de setembro de 2022, para tratar de assuntos particulares:
- 3) Posse do Sr. Roberto Mitsuro Tsunokawa na condição de Prefeito Municipal de Nova Londrina, no período de 26 à 30 de setembro de 2022 (05 dias).

NOVA LONDRINA-PR., 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Valdir João Rosinski Presidente

Publique-se, Registre-se. Miguel Pinheiro Anziliero Assessor Legislativo.



EDIÇÃO № 892 22 de Setembro de 2022 PG. 2/3

CÂMARA DE NOVA LONDRINA-PR.

PAUTA DA 28º SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022 - 26/09/2022

- 4) APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 23/09/2022;
- 5) LEITURA DE DOCUMENTOS CONSTANTES DO EXPEDIENTE;
- 6) PROJETOS A SEREM DELIBERADOS EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:
- a) PROJETO DE LEI № 94/2022, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL SR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL № 3.373/2021, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI № 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LEI MUNICIPAL № 3.350/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- b) PROJETO DE LEI № 95/2022, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL SR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL № 3.373/2021, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI № 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LEI MUNICIPAL № 3.350/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- C) PROJETO DE LEI № 96/2022, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL SR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL № 3.373/2021, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI № 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LEI MUNICIPAL № 3.350/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- d) PROJETO DE LEI № 98/2022, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL SR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: ALTERA O ART. 3º DA LEI MUNICIPAL № 1.671/2005, DE 11/10/2005, ALTERADO PELA LEI MUNICIPAL № 3.280/2021, DE 11/05/2021, QUE DISPÕE SOBRE O DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 7) PROJETO A SER DELIBERADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:
 - e) PROJETO DE LEI Nº 97/2022, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL SR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, A CONCEDER INCENTIVOS FISCAIS E BENEFÍCIOS PATRIMONIAIS, NO ÂMBITO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.938/2017 – PRODENOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;



EDIÇÃO № 892 22 de Setembro de 2022 PG. 3/3

8) PROJETOS A SEREM ENVIADOS AS COMISSÕES E AO ADVOGADO DA CÂMARA

- f) PROJETO DE LEI Nº 99/2022, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL SR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.725/2015, QUE DISPÕE SOBRE AS DIÁRIAS E INDENIZAÇÕES DE VIAGENS, ESTABELECENDO CRITÉRIOS PARA SERVIDORES QUE SE DESLOCAM HABITUALMENTE PARA FORA DA SEDE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- g) PROJETO DE LEI Nº 100/2022, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL SR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- h) PROJETO DE LEI № 101/2022, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL SR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL № 3.373/2021, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI № 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL № 3.350/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

9) INDICAÇÕES:

i) Indicação nº 33/2022, assinada pelo Vereador Valdir João Rosinski, no qual objetiva encaminhamento de expediente ao Prefeito Municipal, Sr. Otávio Henrique Grendene Bono, no seguinte: Que seja providenciada a imediata instalação de placas de sinalização, pintura e possibilidade de instalação de sinalização semafórica, entre as ruas Sebastião de Moraes com a Av. Antônio Ormeneze, nas proximidades do novo estabelecimento comercial "Supermercado Gugão". Seja adquirido e instalado sinalização semafórica a ser fixada também ao lado da via (próximo a faixa de pedestres), de modo a garantir melhor visibilidade aos condutores e pedestres, nos pontos que atualmente contam com uma sinalização semafórica, a exemplo da Rua Santa Mariana com a Av. Antônio Ormeneze, próximo ao "José Cabelereiro".

NOVA LONDRINA, PR. 22/09/2022.

VALDIR JOÃO ROSINSKI Presidente

